



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

# **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO NAE - NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Coordenador do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio curricular obrigatório dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, para atuar no Escritório de Projetos, conforme as condições especificadas no presente edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) para estágio curricular obrigatório não remunerado.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado, cumprindo, ao final, um total de 396 (trezentos e noventa e seis) horas, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, e 360 (trezentos e sessenta) horas, para os cursos de Engenharia.
- 1.3 A seleção ficará a cargo da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do curso de Engenharia Civil.

## **2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil, do Centro Universitário do Espírito Santo, que atendam aos seguintes requisitos:



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- I. não tenham registro de infração disciplinar;
- II. ainda não tenham cumprido a carga horária de estágio obrigatório;
- III. estejam regularmente matriculados a partir do 4º período, inclusive, do curso de Arquitetura e Urbanismo, e a partir do 7º período, inclusive, dos cursos de Engenharia.

2.2 As vagas de estágio curricular obrigatório serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes do último período vigente do curso.

2.2.1 Em caso de não haver inscrições de alunos do último período vigente, serão considerados prioritários os alunos do penúltimo período do curso, e assim sucessivamente.

### 3 DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para atividades de estágio curricular obrigatório.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

| Curso                   | Número de vagas |
|-------------------------|-----------------|
| Arquitetura e Urbanismo | 03              |
| Engenharia Civil        | 03              |
| Engenharia Mecânica     | 01              |

### 4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 Os estagiários selecionados realizarão as seguintes atividades:

- I. auxílio de elaboração de projetos de Arquitetura e Complementares diversos para os Campi do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC);



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- II. acompanhamento de obras institucionais no Campus Colatina do UNESC, junto ao Responsável Técnico da obra;
- III. realização dos cursos de capacitação e nivelamento em REVIT e MS Project;
- IV. alimentação de planilha de dados referente ao acompanhamento de obras;
- V. realização de levantamento de dados relativos às edificações;
- VI. auxílio na promoção de parcerias entre empresas privadas, órgãos públicos e comunidade;
- VII. criação de material de divulgação das ações do Escritório Modelo;
- VIII. auxílio na elaboração de projetos de arquitetura e complementares para os campus do Unesc e para a população mediante critérios pré-estabelecidos pela instituição;
- IX. auxílio na elaboração de diagnósticos urbanos;
- X. outras atividades compatíveis com a condição de estagiário na área.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo email “arquitetura@unesc.br”, no período de 08 a 12 de março de 2021, informando nome completo, curso e número de matrícula.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á, através de análise do coeficiente de aproveitamento de estudos do aluno.

6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, por curso, em ordem decrescente.

6.3 Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.

6.4 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia 16 de março de 2020, no site do UNESC.

## 7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

7.1 Os candidatos selecionados serão convocados para o início das atividades de estágio via e-mail cadastrado no ato da inscrição ao processo de seleção.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- 7.2 No período de 17 a 26 de março de 2021, os candidatos convocados deverão protocolar, no Setor de Atendimento da instituição, durante o horário regular de funcionamento do setor, mediante o requerimento denominado *Documentos para Estágio Obrigatório*, a Solicitação para Estágio Supervisionado Obrigatório, devidamente preenchida e assinada, sob pena de serem desclassificados.
- 7.3 No ato do requerimento de estágio, conforme indicado no item 7.2, será disponibilizado para o candidato três vias do Termo de Compromisso de Estágio e Planos das Atividades.
- 7.3.1 O aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio;
- 7.3.2 Providenciar em conjunto com o Professor Orientador e o Supervisor do estágio o preenchimento e assinatura do Plano das Atividades;
- 7.3.3 Após, protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição;
- 7.3.4 Somente após o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pela Instituição, o candidato poderá iniciar as atividades do estágio.
- 7.4 O início previsto para as atividades de estágio é dia 09 de março de 2020.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Estágio Curricular Obrigatório se rege pelo Regulamento de Estágio, pelo Estatuto e Regimento do UNESC e pela Lei Federal nº 11.788/08.
- 8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina-ES, 08 de março de 2021.

---

Profa. Luciana Schaeffer  
Coordenadora do Curso  
de Arquitetura e Urbanismo

---

Prof. Carlos Marcelo Pereira  
Coordenador do Curso de  
Engenharia Civil